

SEINFRA
Secretaria de Estado
de Infraestrutura



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
E
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ADENDO Nº 01/2018 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI Nº 02/2017

Janeiro/2018

Em virtude da alteração do objeto do PMI e, considerando o disposto no subitem 9.1.1 do edital, o prazo para elaboração e apresentação dos estudos técnicos será prorrogado por 45 (quarenta e cinco dias).

I. DAS ALTERAÇÕES

O subitem 9.1 do edital de chamamento e o item 1 do Anexo I - Termo de Referência passam a ter a seguinte redação:

a) 9.1. Os ESTUDOS TÉCNICOS deverão ser apresentados em até 165 (cento e sessenta e cinco dias) contados da reunião preliminar de que trata o item 8.2, e deverão atender a todas as especificações do presente EDITAL.

b) 1. OBJETO

As diretrizes e conteúdo descritos neste Termo de Referência - TR aplicam-se aos ESTUDOS TÉCNICOS de Engenharia, Ambiental e Social, Econômico-Financeiro, Operacional, Programa de Exploração Rodoviária e Jurídico-Institucional, com vistas à estruturação do Projeto de Adequação de Capacidade, Reabilitação, Manutenção, Conservação e Operação, mediante Concessão Comum, dos seguintes trechos rodoviários:

Rodovia MS-306, trecho: Placa de Mineiros - Entr. BR-158(A) (Cassilândia), com extensão de 218,100 km, segundo o Sistema Rodoviário Estadual SRE/2016.

Tabela 01 – Rodovia MS-306 no Sistema Rodoviário Estadual SRE/2016

CÓDIGO	TRECHO		Início (km)	Fim (km)	Ext. (km)	Sit. Física	Município
	Início	Fim					
306EMS0000	Placa de Mineiros	Entr. BR 359(A)	0,0	2,6	2,6	PAV	COSTA RICA
306EMS0026	Entr. BR 359(A)	Fazenda Baús	2,6	13,5	(10,9)	PAV	COSTA RICA
306EMS0135	Fazenda Baús	Entr. BR 359(B)	13,5	17,9	(4,5)	PAV	COSTA RICA
306EMS0179	Entr. BR-359(B)	Bolicho Seco	17,9	34,0	16,1	PAV	COSTA RICA
306EMS0340	Bolicho Seco	Entr. MS-316 (Gaúcho Pobre)	34,0	41,9	7,9	PAV	COSTA RICA
306EMS0419	Entr. MS-316 (Gaúcho Pobre)	Acesso à Capela	41,9	47,1	5,2	PAV	COSTA RICA
306EMS0471	Acesso à Capela	Entr. MS-223	47,1	74,7	27,6	PAV	COSTA RICA
306EMS0747	Entr. MS-223	Limite municipal Costa Rica e Chapadão do Sul	74,7	79,4	4,7	PAV	COSTA RICA
306EMS0795	Limite municipal Costa Rica e Chapadão do Sul	Entr. MS-425	79,5	85,3	5,9	PAV	CHAPADÃO DO SUL

CÓDIGO	TRECHO		Início (km)	Fim (km)	Ext. (km)	Sit. Física	Município
	Início	Fim					
306EMS0853	Entr. MS-425	Entr. BR-060	85,3	115,3	30,0	PAV	CHAPADÃO DO SUL
306EMS1153	Entr. BR-060	Início trecho urbano Chapadão do Sul	115,3	116,9	1,6	PAV	CHAPADÃO DO SUL
306EMS1169	Início trecho urbano Chapadão do Sul	Final trecho urbano Chapadão do Sul	116,9	121,4	(4,5)	PAV	CHAPADÃO DO SUL
306EMS1213	Final trecho urbano Chapadão do Sul	Limite municipal Chapadão do Sul e Cassilândia	121,3	133,9	12,5	PAV	CHAPADÃO DO SUL
306EMS1339	Limite municipal Chapadão do Sul e Cassilândia	Entr. MS-229	133,9	158,2	24,3	PAV	CASSILÂNDIA
306EMS1582	Entr. MS-229	Entr. MS-426	158,2	194,3	36,1	PAV	CASSILÂNDIA
306EMS1943	Entr. MS-426	Entr. BR-158(A) (Cassilândia)	194,3	218,1	23,8	PAV	CASSILÂNDIA

Fonte: Sistema Rodoviário Estadual – SER/MS 2016

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2018.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura